

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 09/12/16



Luiz Sergio N. Melo
Presidente da Câmara

Estado de Sergipe Município de Estância

Permissão de Assinatura
Procurador Geral do Município
Decreto nº 454/2014

Em 06/12/2016, foi assinado o Projeto de Lei nº 82/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 06/12/2016.

Estância, 09 de dezembro de 2016.

LEI Nº 1.890

DE 09 DE dezembro DE 2016

Dispõe sobre mudança do nome da
Rua E, no Povoado Abais.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,

FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- A Rua E no loteamento Abais, conhecida como Orla 50 , passa a denomina-se de Rua JOSÉ DIONÍSIO DOS SANTOS (ZÉ DE INÊS).

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

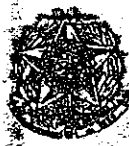
Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 09 de dezembro de 2016.

CARLOS MAGNO COSTA GARCIA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE SAUDE

República Federativa do Brasil



ESTADO DE SERGIPE

DISTRITO ESTÂNCIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

Fis. 285v

CERTIFICADO que no livro C. n. 04 de assentos de óbito

de JOSE DIONISIO SANTOS
faleceu em 25 de outubro de 1996 às 21:00: horas f
de Dionisio Santos e de d. Inês Santos

Idade 70 anos sexo masculino cor
Estado civil casado

Profissão aposentado

Naturalidade Aracaju-Sergipe

Residência nesta cidade, à Rua Expedicionário J. F. da Silva, 106

Lugar onde faleceu nesta cidade, à Rua Expedicionário J. F. da Silva, 106

Causa da morte S.A.M.

Médico atestante // // //

Lugar do enterramento Nesta cidade, no Cemitério Nossa Senhora da Piedade //

Foi declarado Valdice da Rocha Santos. //

Deixou filhos Sim: 06 (seis)

Deixa bens sim Deixa testamento ? não

Observações Rege. hoje. //

O referido é verdade e dou fé

Estância (SE) 30 de outubro de 1996

O OFICIAL

Ieraldina Fraujo Santos

ANTONIO RAYMUNDO SOUZA
EZ. LEOPOLDO A. SOUZA NETO
TABELAÇÃO DE ÓBITO
REG. CIVIL - TIT. e DOCS.
PROCURAÇÕES ESCRITURAS
ESCREVENTES
CASA AVILA LUIZ RAYMUNDO SILVEIRA SOUZA NETO
AV. BRASIL 649